



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CPECC Nº 5 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.008152/2020-39

Barreiras-BA, 24 de Setembro de 2020

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão,
Comunicação e Cultura.**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e oito minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Reichert do Nascimento**, contando com a participação da Vice-Presidente, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**; do Diretor de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET); dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros: **Alexsandro Mendes Zimer** (CMLEM) e **André Bomfim dos Santos** (CMSAMAVI); dos Representantes Docentes dos Centros: **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI) e **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; e dos participantes Convidados: Professores, **Jaime Henrique Amorim Santos** e **Juarez Hoppe Filho**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007013/2020-98, Apresentação: Professor Jaime Henrique Amorim Santos - Coordenador, Relator: Conselheiro Jorge Luís Oliveira Santos.** Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Professor Cláudio Reichert do Nascimento**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas aos convidados que estavam participando da reunião, Professor Jaime Henrique Amorim Santos, Coordenador da Proposta, e Professor Juarez Hoppe Filho, Diretor de Desenvolvimento Físico da PROPLAN. Dando início ao **ponto de pauta único**, passou a palavra ao Coordenador para apresentação da proposta. O Professor **Jaime Amorim** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Informou que a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) estava com chamada pública aberta para seleção de propostas para o apoio financeiro a projetos institucionais para adequação/implantação de infraestrutura de pesquisa NB-3 (padrão OMS). Que o objetivo era selecionar projetos para adequação/implantação de infraestrutura física de laboratórios e biotérios de nível de biossegurança 3 (NB-3) OMS destinados à PD&I para o desenvolvimento de vacinas, tratamentos e estudos da patogênese do vírus SARS-CoV2 e outras viroses emergentes e reemergentes. Esclareceu os objetivos e estratégias a serem utilizadas no desenvolvimento do projeto. Informou que a UFOB já possui um laboratório que presta serviço à comunidade a partir das análises realizadas, o Laboratório de Agentes Infecciosos e Vetores (LAIVE), que com algumas adequações também passou a fazer exames para identificação de casos de COVID-19. Apresentou como justificativas para a implementação do projeto: ampliação dos serviços (isolamento e caracterização viral); ampliação das pesquisas, possibilidade de maior entendimento da doença provocada pela COVID-19, identificação de marcadores biológicos e alvos farmacológicos, desenvolvimento de vacinas e antivirais; formação de recursos humanos e impactos financeiros. Apresentou a equipe que trabalhará no projeto e os esboços das estruturas a serem utilizadas. Discriminou os materiais e orçamento a ser utilizado para a montagem do laboratório, e, finalizada a apresentação, agradeceu aos conselheiros pela atenção. Em seguida, o **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Relator para a apresentação do parecer. O conselheiro **Jorge Oliveira** cumprimentou a todos e passou

a apresentação do parecer. Recomendou fazer os seguintes ajustes na proposta, a saber: a) incluir o Prof. Dr. Jonilson Berlink Lima (Imunologista) na lista da “Equipe científica” (Folhas 10 e 11), em conformidade com a lista nominal de docentes que é apresentada no quadro “Qualificação da equipe, dos cursos de Pós Graduação e utilização multiusuário da infraestrutura” (Folha 7); b) incluir no quadro “Equipamento e Material Permanente Nacional” (Folha 12), a quantidade do equipamento 6 - Microscópio leica DMi8 manual components only upgrade with motor components. Também, o valor unitário do referido equipamento que está em euros e deve ser convertido em reais; c) incluir a justificativa das bolsas e completar o nome do bolsista indicado na proposta (Folha 16); d) ajustar a lista dos pesquisadores contidos no quadro “Qualificação da equipe, dos cursos de Pós Graduação e utilização multiusuário da infraestrutura” (Folha 19) com a lista da “Equipe científica” (Folha 21); e) incluir na proposta “Relatório fotográfico da infraestrutura existente, recente, legendado e datado (a partir de 01/06/2020)” ou “Relatório fotográfico do local de implantação do NB-3, visando demonstrar que esta obra/serviço de engenharia não é uma obra nova”, assinados pelo coordenador geral do projeto, conforme exigência do item 3.3 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB3; f) se as demandas apresentadas pelo coordenador forem indispensáveis e a UFOB não puder atendê-las por limitações orçamentárias e/ou falta de materiais, sugiro que o proponente busque outras alternativas além do produto fornecido pela BIOTEC e que incluam no projeto os gastos relacionados as Obras/serviços de instalações para adequação/implantação de infraestrutura física. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Proposta Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3. Logo após, o **Presidente** passou a palavra ao Diretor de Desenvolvimento Físico da PROPLAN, Juarez Hoppe Filho, para fazer exposição em relação às demandas relacionadas à infraestrutura a ser utilizada no projeto, no que concerne a disponibilização de carga energética, utilização da baia e suprimento de água e esgotamento sanitário. O Professor **Juarez Hoppe** cumprimentou a todos e informou que ao tomarem conhecimento do projeto e das demandas para sua realização a PROPLAN realizou análise de viabilidade. Esclareceu que existe previsão de carga energética a ser instalada nos módulos do laboratório na ordem de 220KW, e que de acordo a disponibilidade energética, atualmente, a UFOB não tem como atender a demanda, visto que os transformadores disponíveis já estão saturados. Que, para o atendimento à demanda do projeto, haveria a necessidade de instalação de um novo transformador. Que uma nova instalação também demandaria de infraestrutura para levar os cabos de atendimento até o local onde irá funcionar o laboratório, além de ter que considerar os riscos e valores para conclusão da obra. Chamou a atenção quanto a utilização da baia, que atualmente é a única infraestrutura disponível para atender alguma demanda energética de interesse institucional, e sua ocupação demandará a execução de nova subestação para atendimento das demandas institucionais. O **Presidente** agradeceu ao Professor pelos esclarecimentos, saudou à equipe pela proposição para participação no edital, significativa para o desenvolvimento da UFOB, e complementou que para atendimento à infraestrutura necessária para o enquadramento da proposta, incluindo demanda energética e esgotamento sanitário, existe estimativa de utilização em torno de 5% (cinco por cento) do orçamento da Universidade. Em seguida, passou a palavra ao Professor Jaime Amorim, que esclareceu que todo o material a ser utilizado e manipulado dentro do laboratório será, obrigatoriamente, descontaminado antes de sua retirada do ambiente. Em relação à contra partida para instalação energética e esgotamento, manifestou disponibilidade da equipe em conseguir apoio financeiro externo para a instalação e manifestou acolhimento às recomendações indicadas pelo Relator em seu parecer. Na sequência, o **Presidente** franqueou a palavra aos conselheiros. Os conselheiros **Valdeilson Braga** e **Daniéla Calado** parabenizaram a equipe pela proposição e ao Relator pelo parecer. Pontuaram alguns ajustes e fatores a serem esclarecidos: a) em relação à apresentação de dois subprojetos, cada um com valor em torno de quatro milhões, sendo que o valor total do projeto não poderia ser estimado em valor acima de quatro milhões, ultrapassando o teto do edital; b) ausência de descrição mais detalhada quanto à infraestrutura do laboratório, histórico, relatório fotográfico, justificativa da necessidade de ampliação e a localização; c) falta de elementos essenciais para avaliação da FINEP para aprovação da proposta; d) necessidade de acrescentar todos os orçamentos na proposta; e) consultaram se a taxa de importação já estava incluída nos valores apresentados; f) esclarecimento quanto ao biomódulo apresentado na proposta, visto que a empresa apresenta o biomódulo como infraestrutura e no projeto aparece como equipamento.

Também chamaram a atenção para o curto espaço de tempo de tramitação da proposta para apreciação pela Câmara, e apontaram a necessidade de maior tempo para análise possibilitando sanar os pontos deficientes da proposição, não apenas pela Câmara, mas também pelos demais setores competentes, visto que não existem manifestações dos setores envolvidos dentro do processo. Manifestaram a necessidade de mencionar a articulação do NAIVE com a pós-graduação da UFOB e os recursos já aportados pela própria Instituição, pelo FINEP e pelo Governo Federal, para o funcionamento do laboratório, pois na proposta só são mencionados recursos oriundos de empresas privadas e pesquisadores. Destacaram que não competiria à CPECC deliberar sobre a utilização do espaço físico e questão orçamentária. Com a palavra, o **Relator** observou que, quanto a ausência dos orçamentos de alguns equipamentos, a FINEP não fazia exigência de orçamentos de equipamentos com valores abaixo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sobre os subprojetos, explicou que o Subprojeto II se tratava do espelho do Subprojeto I, não ultrapassando assim o teto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e manifestou concordância quanto aos apontamentos feitos pelos demais conselheiros. Com a palavra, o **Presidente** pontuou os questionamentos realizados pelos conselheiros, enfatizou que a questão orçamentária não era de competência da CPECC e que, após a deliberação de competência da Câmara, as demandas destacadas deveriam ser encaminhadas ao órgão superior competente. Consultou aos conselheiros se concordavam com a proposição, não havendo manifestação em contrário. O **Senhor Presidente** submeteu ao regime de votação a o Parecer do Relator referente à Proposta Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007013/2020-98, sendo obtidos 03 (três) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. Por conseguinte, a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, considerando o disposto no §11 do Art. 33 do Regimento Geral da UFOB: *Na votação em que o número de abstenções for superior à soma dos votos favoráveis e desfavoráveis ao parecer ou proposição, será reaberta a discussão até que o número de abstenções seja inferior à decisão que obtiver o maior número de votos, seja ela favorável ou desfavorável*, indicou a necessidade de reabertura das discussões para esclarecimentos sobre a proposta, para em seguida proceder nova submissão à votação. A conselheira **Daniéla Calado** reforçou a importância de se esclarecer as dúvidas dado o alto número de abstenções, demonstrando que os conselheiros ainda não tinham conhecimento e segurança para a submissão da proposta. O **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Professor Jaime Amorim, que deu maiores detalhes sobre a proposição. Informou que alguns dos documentos que não constavam do processo já estavam concluídos e seriam anexados, a exemplo do relatório fotográfico. Esclareceu que a estrutura modular era apenas uma e que os subprojetos estavam duplicados na proposta. Sobre a questão orçamentária, manifestou interesse dos proponentes em buscar recursos externos para a execução das obras de infraestrutura, água e esgotamento sanitário. Concluídos os esclarecimentos pelo Coordenador, o **Presidente** abriu a palavra aos conselheiros para seus apontamentos e esclarecimentos de dúvidas. O conselheiro **Valdeilson Braga** enfatizou a necessidade de encaminhamento de propostas com maior prazo para análise, permitindo que eventuais problemas possam ser sanados em tempo hábil para os encaminhamentos. Após contribuições dos conselheiros **Jorge Oliveira**, **Daniéla Calado**, **Juarez Hoppe**, e os esclarecimentos do **Coordenador**, e não havendo mais dúvidas e ou contribuições, o **Senhor Presidente colocou em votação o encaminhamento do parecer do Relator referente ao item “F”** *“se as demandas apresentadas pelo coordenador forem indispensáveis e a UFOB não puder atendê-las por limitações orçamentárias e/ou falta de materiais, sugiro que o proponente busque outras alternativas além do produto fornecido pela BIOTEC e que incluam no projeto os gastos relacionados as Obras/serviços de instalações para adequação/implantação de infraestrutura física”*, que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Logo após, não havendo mais manifestações e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007013/2020-98, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções**. A Conselheira **Daniéla Calado** fez a justificativa de sua abstenção por considerar que faltaram elementos para análise da proposta, não dizendo respeito ao mérito científico. O conselheiro **Valdeilson Braga** justificou a abstenção em razão do curto prazo para a análise da proposta pelos conselheiros como também impediu manifestação de setores

essenciais para a implantação da mesma, e ainda a ausência de documentos e elementos para submissão ao FINEP. Logo após, o **Presidente registrou que, por decisão dos conselheiros, considerando o limite de atribuição da CPECC, ficaria instituída como condição à aprovação da proposta a submissão a consulta ao órgão superior competente acerca dos destaques sobre a infraestrutura necessária para a instalação da estrutura e a contrapartida financeira institucional, que consta na proposta.** O Presidente agradeceu a todos pela presença. Às onze horas e dezoito minutos, o Presidente da Câmara, Professor Cláudio Reichert do Nascimento, encerrou a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 13 de agosto de 2020. Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 17 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 21:51)
ANA MARIA SENAC FIGUEROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269578

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 12:19)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 15:23)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 21:32)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 17:25)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 20:58)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 20:03)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 00:31)
PAULO HENRIQUE GONCALVES DIAS DINIZ
DIRETOR
Matrícula: 2333210

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 09:16)
VERA REGIANE BRESOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2020, tipo: ATA DA CPECC, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: 547ee95387